



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICADO para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em 001/002 de 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

DECRETO Nº 03593/2017

O referido é verdade e dou-lo.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 01 / 02 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 51.659,49 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5		100	559,49
02.04.01.12.364.0003.2.044 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	49.100,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	148		102	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				51.659,49

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7		100	559,49
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	60		101	11.728,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	71		101	2.372,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	87		101	5.000,00
02.04.02.12.365.0003.2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	88		101	20.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107		101	10.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149		102	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				51.659,49
TOTAL DE RECURSOS				51.659,49



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 01 de fevereiro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL